



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo
Cordeiro – Cidade Exposição

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	85
Horário	14:20
27 FEV 2026	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 38 /2026

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, através das Secretarias competentes, as providências necessárias junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ), com o objetivo de solicitar a cessão, permissão de uso ou outro instrumento jurídico cabível do imóvel estadual localizado no bairro Rodolfo Gonçalves, situado de frente para a Rua Antônio Gonçalves Ribeiro (sem número), na esquina com a Rua Eugênio Costa, visando à implantação de uma área pública de lazer e recreação.

JUSTIFICATIVA

O bairro Rodolfo Gonçalves é uma das regiões mais populosas do município de Cordeiro e carece, historicamente, de espaços públicos adequados para lazer, recreação, convivência social e prática de atividades físicas. A ausência de áreas destinadas a esse fim impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, especialmente de crianças, jovens, idosos e famílias que não dispõem de alternativas próximas para o convívio comunitário.

No referido bairro, existe um imóvel pertencente ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ), localizado de frente para a Rua Antônio Gonçalves Ribeiro — uma das principais vias do bairro —, na esquina com a Rua Eugênio Costa. Observa-se que o imóvel encontra-se aparentemente subutilizado, sendo atualmente utilizado para guarda e disposição de sucatas e materiais inservíveis, não cumprindo, assim, uma função social compatível com sua localização estratégica e com as demandas da comunidade local.

Vinícius



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo
Cordeiro – Cidade Exposição**

Diante desse cenário, vislumbra-se no referido espaço uma excelente oportunidade para a implantação de uma praça de recreação, parque urbano, área de lazer, academia ao ar livre ou outro equipamento público de interesse coletivo, capaz de promover o bem-estar social, incentivar hábitos saudáveis, fortalecer os laços comunitários e contribuir para a valorização urbanística do bairro.

Nesse sentido, a presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal que inicie tratativas formais junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do DER-RJ, visando à cessão do imóvel ao Município, por meio de instrumento jurídico adequado, possibilitando sua revitalização e a implantação de um equipamento público de lazer que atenda às necessidades da população do bairro Rodolfo Gonçalves.

Ressalta-se que a medida está em consonância com o princípio da função social da propriedade pública, bem como com as diretrizes constitucionais e legais que incentivam políticas públicas voltadas à promoção do lazer, da saúde, da convivência comunitária e da melhoria da qualidade de vida urbana.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para acolher a presente indicação, reconhecendo a relevância social da proposta e os benefícios que a implantação de uma área de lazer trará para os moradores do bairro Rodolfo Gonçalves.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de fevereiro de 2026.


Vinícius Toledo Araújo
VEREADOR